



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 061/2023

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa e de outro lado a empresa **GABRIEL CARDOSO MOURA**, inscrita no CNPJ nº 21.482.323/0001-39, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 2.760, Jardim Paulista, em Assis, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Gabriel Cardoso Moura, brasileiro, portador do RG nº 45635625 e do CPF/MF nº 425.501.988-67, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO nº 061/2023** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NA FEMA, UNIDADES DE SAÚDE EM USO PELO CURSO DE MEDICINA PARA AULAS PRÁTICAS, CINE FEMA PIRACAÍ E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES À INSTITUIÇÃO**, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços com características contidas no Processo Licitatório nº 058/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Supressão do quantitativo do seu objeto, qual seja, os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento de Assis – UPA "Ruy Silva" o qual representa à diminuição de 10,359%, ou seja, de R\$ 38.753,04 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) no valor contratual.

1.2. A supressão se dá em razão do ofício GAB 21/2025, encaminhado pela Prefeita Profa. Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, notificando a Fundação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

acerca da rescisão do convênio nº01/2022 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na UPA de Assis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 29.063,31 (vinte e nove mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 348.759,79 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A alteração, ora formalizada, se fundamenta na Lei 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafos 1º e 2º.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo estabelecido na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 27 de fevereiro de 2025.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

AS PARTES:

FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

GABRIEL CARDOSO MOURA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e GABRIEL CARDOSO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/2972-9AB9-C960-6416>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 061/2023

Ref.: Processo Licitatório nº 058/2023 - Pregão Presencial nº 043/2023. Contrato nº 061/2023 - Contratada: GABRIEL CARDOSO MOURA – CNPJ n.º 21.482.323/0001-39 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NA FEMA, UNIDADES DE SAÚDE EM USO PELO CURSO DE MEDICINA PARA AULAS PRÁTICAS, CINE FEMA PIRACAÍIA E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES À INSTITUIÇÃO, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços – Valor da Supressão: R\$ 38.753,04 – Fundamento Legal: Lei 8.666/93 artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafos 1º e 2º.

Assis, 27 de fevereiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: GABRIEL CARDOSO MOURA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NA FEMA, UNIDADES DE SAÚDE EM USO PELO CURSO DE MEDICINA PARA AULAS PRÁTICAS, CINE FEMA PIRACAÍÁ E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES À INSTITUIÇÃO, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis e do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 27 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Gabriel Cardoso Moura

Cargo: Representante Legal

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e GABRIEL CARDOSO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/2972-9AB9-C960-6416>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CPF: 425.501.988-67 / RG: 45635625

Endereço residencial completo: Avenida Rui Barbosa, Nº 2.760, Jardim Paulista – Assis/SP.

E-mail institucional: moura@jardinagemmoura.com.br

E-mail pessoal: moura@jardinagemmoura.com.br

Telefone(s): (18) 99611-0509

ASSINATURA: _____

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e GABRIEL CARDOSO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/2972-9AB9-C960-6416> e informe o código 2972-9AB9-C960-6416



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2972-9AB9-C960-6416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 27/02/2025 11:25:28 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/02/2025 11:26:22 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 06/03/2025 10:31:09 GMT-03:00

Papel: Diretor executivo

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL CARDOSO MOURA (CNPJ 21.482.323/0001-39) VIA PORTADOR GABRIEL CARDOSO MOURA (CPF 425.XXX.XXX-67) em 07/03/2025 21:49:59 GMT-03:00

Papel: Contratada

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2972-9AB9-C960-6416>